

## PAPEL DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

LEON M. BORGES DE LUCAS<sup>1</sup>; FELIPE FEHLBERG HERRMANN<sup>2</sup>

<sup>1</sup> *Graduando do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Pelotas - leonufpel@gmail.com*

<sup>2</sup> *Professor do Curso de Gastronomia da Universidade Federal de Pelotas - felipe.hermann@ufpel.edu.br*

### 1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento territorial tem como principal característica a promoção das potencialidades sociais, econômicas e políticas das comunidades tradicionais, dos pescadores artesanais, dos agricultores familiares. Nesse sentido se pensa a articulação de atores locais, públicos e privados em prol da maximização dos fatores característicos destas comunidades, na promoção da cidadania e do controle, um aspecto importante para o mundo neoliberal contemporâneo. Ainda, Carvalho (2002) apresenta o conceito de cidadania considerando conjunto de três direitos: direitos civis, como o direito à liberdade e à igualdade perante a lei; direitos políticos, como o direito à participação do cidadão no governo expresso principalmente através do voto e os considerados direitos sociais, que compreendem principalmente o direito à educação, ao trabalho e à saúde. O acesso a estes direitos e a miríade de suas ramificações asseguraria ao indivíduo o que o autor considera como cidadania plena.

Por outro lado, Sen (2010), , ressalta que o desenvolvimento econômico não deve ser considerado como um fim em si mesmo, de modo que, para além do desenvolvimento econômico, devem ser buscadas a qualidade de vida e a garantia das liberdades dos indivíduos. Para tanto, o desenvolvimento de uma sociedade será alcançado se amenizadas e gradualmente eliminadas as principais fontes de privação das liberdades, tais como pobreza e carência de oportunidades. Para Sen (2010), o desenvolvimento encontra-se diretamente atrelado a uma série de variáveis que buscam assegurar as liberdades dos indivíduos. O autor acredita que o desenvolvimento das sociedades deve ser medido levando em consideração as liberdades dos indivíduos, de modo que, seja a participação na política, seja o acesso à saúde ou a participação no desenvolvimento econômico configuram tipos de liberdade que, interligadas, contribuem para o fortalecimento da liberdade humana no geral. Sen (2010) ainda trata das consideradas liberdades constitutivas – que compreendem principalmente a liberdade de participar na política, de ter acesso à educação, e à saúde, etc – cujas quais serviriam como fortalecedoras do desenvolvimento, uma vez que o êxito de uma sociedade não deveria ser medido apenas por marcadores econômicos – como o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) ou mesmo o aumento da renda real – mas sim pela capacidade e pela oportunidade dos indivíduos de explorarem sua própria liberdade.

A noção de liberdade e de garantia dos direitos individuais e coletivos encontra, assim, cada vez mais espaço na noção de desenvolvimento. Se apenas números e crescimento da renda real não encontram-se sozinhos na perspectiva de desenvolvimento atualmente, cabe apontar novas e eficazes formas de assegurar não só o desenvolvimento econômico, mas também o desenvolvimento social e todos os demais tipos de desenvolvimento, como o desenvolvimento rural e o desenvolvimento territorial. Para tanto, o Estado realiza diversas ações,

alocando recursos em diversos projetos. Souza (2006) aponta que política pública é, portanto, “[...] colocar o governo em ação e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente)” (SOUZA, 2006, p. 26). E ainda prossegue dizendo que “a formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real” (SOUZA, 2006, p.26).

Duncan (2010)aponta que as políticas públicas são resultados de complexos processos referentes às disputas pela hegemonia na definição das regras e prioridades quanto ao acesso aos recursos do Estado. Isto é, uma vez que os países em desenvolvimento tem buscado, sobretudo a partir de 1990, colocar as contas públicas em dia, também tem procurado controlar os gastos, focando principalmente em políticas voltadas ao desenvolvimento econômico e social. Dada essa perspectiva preliminar sobre políticas públicas, o presente trabalho objetiva analisar a evolução das políticas de desenvolvimento territorial brasileiro.

O Programa Territórios Da Cidadania foi criado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário no ano de 2003, buscando a promoção do desenvolvimento regional através da articulação de agentes locais, sejam estes públicos ou privados, uma vez que, para que a política ocorra com eficiência, é necessário que haja engajamento político por meio de parcerias, visando cumprir a meta de minimizar as desigualdades sociais e promover o desenvolvimento local, buscando o bem estar social, bem como realizar a inserção do debate sobre o desenvolvimento territorial nas perspectivas de desenvolvimento nacional (DECKERT e ALLEBRANDT, 2013). Buscando incentivar o debate e a pesquisa no âmbito local, no ano de 2014, por meio de parceria realizada entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), foram realizadas chamadas públicas para as universidades públicas estruturarem os chamados Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial (NEDET's), cujos quais trabalham com foco em extensão e pesquisa.

## 2. METODOLOGIA

A metodologia empregada na presente pesquisa se dá a partir do uso do protocolo qualitativo de investigação, utilizando como técnica de pesquisa a análise bibliográfica para compreender como se deram as questões relacionadas ao desenvolvimento territorial no Brasil.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foi a partir da nova abordagem territorial brasileira, que teve influência em grande parte de fatores externos - a partir da globalização - que começou-se a valorizar ainda mais a questão do desenvolvimento rural por meio do Estado, buscando a promoção de bem estar social, com o engajamento social, além do desenvolvimento a partir das potencialidades locais, com a mobilização e parceria de atores públicos, privados e sociedade civil (GUIMARÃES, 2010).

Em âmbito local, o desenvolvimento institucional na área territorial se deu com a criação do Programa Territórios da Cidadania, em 2003, que é gerido pela Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (GUIMARÃES, 2010) que buscando, dentre outros objetivos, maior ampliação do envolvimento do mundo acadêmico, abriria novas

possibilidades numa via de mão dupla, seja para o próprio programa e seus agentes, seja para os acadêmicos, pois “tais instituições poderiam dar seu apoio à formulação de projetos e realizar investimentos na qualificação dos agentes locais” (GUIMARÃES, 2010, p. 215). A partir deste pressuposto teórico se desenvolveu a parceria entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e a Secretaria de Política para as Mulheres (SPM-PR), em um acordo interinstitucional, visando a promoção da pesquisa, a extensão e a mobilização e valorização das mulheres nos territórios da cidadania.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, podemos concluir que o desenvolvimento da cidadania se dá por meio da diminuição das desigualdades sociais e da promoção do bem estar social, bem como pela valorização das comunidades locais interligado a busca e promoção do desenvolvimento econômico das comunidades agrárias. A partir deste prisma, os Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial tem como função realizar as atividades relativas à pesquisa e extensão nos territórios da cidadania, aprimorando o trabalho local, com a capacitação dos agentes, bem como realizando o acompanhamento e promoção das políticas públicas de apoio ao desenvolvimento territorial, como forma de apoio a consolidação do colegiado de desenvolvimento territorial Nesse sentido, os NEDET's, auxiliaram na promoção de atividades em prol do desenvolvimento territorial, como, por exemplo, a realização de conferências de Assistência Técnica e Extensão Rural(ATER), Mulheres Rurais e de Jovens que foram fundamentais, no caso, no direcionamento de Projetos de Infraestrutura – Proinf específico para as Escolas Famílias Agrícolas e para os Grupos Produtivos de Mulheres . Os editais de apoio aos projetos de infraestrutura foram criados a partir das necessidades apresentadas nas conferências. Com isto sintetiza-se a importância da promoção da gestão social na proposição e promoção de políticas públicas específicas para determinados aspectos sociais, visto que o Estado, no sistema neoliberal, visa, em suma, a promoção do bem estar social, assim como do desenvolvimento econômico.

#### 5. REFERÊNCIAS

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. 3 ed. Rio de Janeiro:Civilização Brasileira, 2002.

DECKERT, C.T.; ALLEBRANDT, S.L. A efetividade da cidadania do programa territórios da cidadania: um estudo de caso no noroeste colonial do rio grande do sul. **AOS** (Amazônia, Organizações e Sustentabilidade), v.2, n. 2, ago/dez. 2013.

DUNCAN, Marcelo. A Construção de uma política de desenvolvimento: Territórios rurais no Brasil. **Habitus**. Goanria. V.8 p.187-223.2010

GUIMARÃES, L. Antecedentes e evolução do planejamento territorial no Brasil. In:

FAVARETO, A. **Políticas de desenvolvimento territorial no Brasil: Avanços e desafios**, v.12 Brasília: IICA, 2010. Cap. 2, p. 47-88.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: Uma revisão de literatura: **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, n.16, juldez, p. 20-45.